

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.  
CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Contratos

MG/SB - 4570015640 - Cemig Geração e Transmissão S.A. x PTS Prestadora de Serviços e Construtora Eireli - ME. Fundamento: Pregão Eletrônico MS/CS 510-H08797. Objeto: Construção de Caixa Separadora de Água e Óleo e Bacia de Contenção para Transformadores Elevadores da Usina Hidrelétrica Parauína, conforme Termo de Referência - Especificação Técnica SB/031-14. Prazo de vigência 12 meses prazo execução 75 dias. Valor: R\$179.810,00. Ass.: 26/10/2015. Homologação: 08/10/2015.  
MS/CS - 4570015651 - Cemig Geração e Transmissão S.A. x Fortal Engenharia Eireli. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H08794. Objeto: Construção de Cerca Limítrofe em Áreas de Bota-Fora da UHE Irapé. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 97.777,78. Ass.: 26/10/2015. Processo Licitatório homologado em: 08/10/2015.

4 cm -11 763617 - 1

## COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS

**GASMIG** Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico GPR-0029/15 - Objeto: Contratação do serviço especializado de levantamento de dados técnicos em campo e conferência de As Built de projetos executados. A GASMIG comunica que o processo licitatório em referência foi REVOGADO, com base no art. 49 da Lei 8.666.

ADITIVO

Partes: GASMIG x Mundo de Ideias Promoções e Eventos Ltda. 2º Termo Aditivo. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 4600000211. Prazo: de 12 meses para 24 meses. Assinatura: 30/10/2015.

Mário Henrique Ramos Nogueira - Gerente de Infraestrutura e Suprimentos

4 cm -11 763584 - 1

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS

Concorrência nº 1/2014 - INDI

Decisão da Presidência

ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E NOVA ADJUDICAÇÃO  
No exercício do poder de autotutela da Administração Pública, declaramos a nulidade da adjudicação publicada em 09/10/2015 ("Minas Gerais", pág. 81), em favor de Lume Comunicação Eireli (CNPJ 65.146.375/0001-00), uma vez que posterior à publicação da decisão judicial que impede essa pessoa jurídica de contratar com o Poder Público. Adjuco o objeto da licitação à licitante classificada em segundo lugar, Pop Comunicação Inteligente LTDA., a qual, neste ato, intimo para dizer, em 24 horas, se aceita firmar o contrato nas mesmas condições oferecidas pela licitante classificada em primeiro lugar, inclusive quanto aos preços, na forma do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93. Em sendo positiva a resposta, fica a licitante Pop Comunicação Inteligente LTDA (CNPJ 07.847.881/0001-20), convocada para, em 5 (cinco) dias, assinar o contrato. Nomeio o analista de comunicação social Fábio Leandro Vieira da Silva como gestor técnico do contrato. A CPL, para as providências cabíveis. Belo Horizonte, 10/11/2015. Cristiane Amaral Serpa, diretora-presidente.

4 cm -11 763305 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

DECISÃO

O processo administrativo punitivo instaurado para apurar possíveis irregularidades executadas pela empresa DESPRO - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria LTDA, no âmbito do contrato 08/2014, teve como fato gerador o quanto relatado às fls. 1/5 e fls. 14/17, inclusive em razão do total descumprimento da cláusula quarta daquele, mediante alteração de toda a Equipe Técnica sem autorização das Contratantes. A empresa foi regularmente notificada em 06 de outubro de 2015 e apresentou, em tempo hábil, sua defesa, fls. 32/146, sintetizada a seguir:  
- O descumprimento da cláusula contratual foi uma falha formal pela qual não deve ser aplicada sanção que possa repercutir em desequilíbrio ou rescisão contratual em prol do interesse público;  
- As alterações realizadas na equipe técnica foram apresentadas à COPASA, uma das contratantes, em reunião do dia 20 de março de 2015. Após isso, houve diversos contatos formais com representantes da SEDRU o que permitiu a presunção de aquisição por parte da DESPRO. Neste sentido, o entendimento da empresa é o de que as contratantes autorizaram a substituição da Equipe Técnica, mesmo que de forma implícita;  
- A falha identificada na execução do contrato 08/2014 pode ser sanada por meio da aprovação, por parte da SEDRU e da COPASA, da nova equipe técnica.  
Ciente dos fatos geradores, da defesa apresentada e da ausência de fato novo, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto Estadual nº 44.431, de 29 de novembro de 2006 DECIDE, tendo em vista a gravidade dos fatos narrados às fls. 1/5 e 14/17, bem como por não ter a contratada comprovado a inexistência de descumprimento da cláusula quarta do contrato, aplicar à empresa DESPRO - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria LTDA, CNPJ nº 04.684.385/0001-04, a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a SEDRU, por 2 (dois) anos, conforme Cláusula Décima-Oitava, alínea "c" do contrato nº 08/2014, obedecendo à devida proporção disposta no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 18, inciso III, e artigo 26 do Decreto nº 44.431 e suas alterações. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2015.

Diogo Cangussu Borges Pinheiro  
Chefe de Gabinete

foi regularmente notificada em 16 de outubro de 2015 e apresentou, em tempo hábil, sua defesa, fls. 30/70 sintetizada a seguir:  
- A Função Engenharia informou que a substituição da equipe técnica sem a prévia e expressa aprovação dos contratantes foi necessária uma vez que, devido ao lapso temporal entre a apresentação da proposta e o início efetivo dos trabalhos, não puderam mais contar com parte da equipe apresentada na proposta.  
- A Função Engenharia informou que as alterações realizadas na equipe técnica foram comunicadas à COPASA, uma das contratantes, em reunião do dia 20 de março de 2015.  
Ciente dos fatos geradores, da defesa apresentada e da ausência de fato novo, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto Estadual nº 44.431, de 29 de novembro de 2006 DECIDE aplicar a empresa Função Engenharia, CNPJ nº 01.779.676/0001-98, a sanção de advertência escrita comunicando, formalmente, o desacordo quanto à conduta da contratada sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das medidas necessárias à correção, conforme Cláusulas Quarta e Décima-Oitava, alínea "a" do contrato nº 08/2014, obedecendo à devida proporção disposta no artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 18, inciso III, e artigo 26 do Decreto nº 44.431 e suas alterações. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2015.

Diogo Cangussu Borges Pinheiro  
Chefe de Gabinete

17 cm -11 763382 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA  
Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU e a Agência RMAV. Objeto: Descentralização de Recursos Orçamentários do Fundo de Desenvolvimento Metropolitanamente para a Execução de Atividades aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Metropolitanamente, configuradas pelas ações afetadas ao Desenvolvimento Metropolitanamente do Vale do Aço no Fundo de Desenvolvimento Metropolitanamente, a saber: a descentralização de recursos para execução orçamentária e financeira do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço. Valor: R\$ 500.000,00, que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 4331.04.127.279.1033.0001.339035.0.10.1. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 09/11/2015.

4 cm -11 763281 - 1

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Termo de Cessão: nº 002/2015  
Extrato de Termo de Cessão Gratuita de uso de veículo automotor que entre si celebram a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU - Objeto: O presente Termo, a título precário, tem como objeto a cessão gratuita de uso de uma caminhonete Ford Ranger XL 13P - marca Ford - ano de fabricação 2011 - modelo 2012 - diesel - Placa NXX-0681 - cód. RENAVAM: 452789125 - chassi: 8AFER13P6CJ489747 - cor: branca - no valor de mercado: R\$60.562,00 de propriedade da ARSAE de acordo com as condições descritas no Termo de Vistoria, anexo ao processo. Vigência: até 31/12/2015 - Assinatura: 05/11/2015 Signatários: pela Cessionária Luiz Tadeu Martins Leite - Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU e pela Cedente: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso - Diretor Geral - ARSAE- Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2015.

4 cm -11 763281 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666/93  
Processo: 84.319. Objeto: Fornecimento de energia elétrica pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., com execução de obras de modificação e extensão de rede de energia elétrica para atender à elevatória de água bruta 2 - EAB2, pertencente ao sistema de abastecimento de água do município de Alterosa por adesão a contrato de fornecimento de energia de baixa tensão. Prestador e Valor: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. R\$18.495,36. Prazo de Vigência: 270 dias. Reconhecimento do ato: Patricia Rezende de Castro Pirauá. - Superintendência de Planejamento e Gestão Sudoeste. João Bosco Senra. - Diretora de Operação Sudoeste. Ratificação do ato: Sinara I. Meireles Chenna. - Diretora Presidente da COPASA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666/93  
Processo: 84.304. Objeto: Fornecimento de energia elétrica pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., com execução de obras de modificação e extensão de rede de energia elétrica para atender ao poço C0-2, localizado na propriedade denominada Sítio dos Lemes, no município de Cabo Verde por adesão a contrato de fornecimento de energia de baixa tensão. Prestador e Valor: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. R\$21.377,78. Prazo de Vigência: 270 dias. Reconhecimento do ato: Patricia Rezende de Castro Pirauá. - Superintendência de Planejamento e Gestão Sudoeste. João Bosco Senra. - Diretora de Operação Sudoeste. Ratificação do ato: Sinara I. Meireles Chenna. - Diretora Presidente da COPASA

13 cm -11 763590 - 1

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 165/2015-Dispensa nº 15/2015 - Objeto: Confeção e instalação de oito cortinas no auditório da EMATER-MG, valor total de R\$ 8.180,00 - Beneficiário: Inovar Cortinas e Persianas Ltda. Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015. Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-MG.

2 cm -11 763606 - 1

## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Extrato dos Instrumentos Jurídicos:

Nº 435/2015 - Convênio - Partes: EPAMIG e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS. Objeto: Viabilização da concessão de estágios curriculares. Data de Assinatura: 11/11/2015. Vigência: 11/11/2015 a 11/11/2020. Assinam: (a) Regina Martins Ribeiro - EPAMIG, (b) Maria Araci Magalhães - INSTITUTO.

2 cm -11 763577 - 1

## FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo de Compras nº 1501558 000250/2015  
Com base nas considerações constantes no Parecer Jurídico nº 951/2015 do Núcleo de Assessoramento Jurídico do Centro de Serviços Compartilhados, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a hipótese de inexigibilidade de licitação para a contratação da Transfácil para a prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes para atender a demanda da Fundação Rural Mineira. O valor estimado da contratação é de R\$61.758,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais) que correrá por conta da dotação: 2111.20.122.701.2002.0001-339049-04.0.60.1.  
Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015. Luiz Afonso Vaz de Oliveira, Presidente da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS.

4 cm -11 763697 - 1

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Contrato nº 9043501/2015 (Processo de Compra 1501557 159/2015). Partes: IMA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS. Objeto: Fornecimento de gases especiais para análises laboratoriais. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 34.180,20. Dotações Orçamentárias: 2371.20.122.701.2002.0001.339030.13.0.60.1 e outra. Assinam: Márcio da Silva Botelho, pelo IMA e Bruno de Paula Pellucci, pela Empresa.

2 cm -11 763502 - 1

## INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

Extrato do Convênio nº 1206/15. Partes: IMA e o Sindicato Rural Mirai. Objeto: defesa sanitária animal e vegetal. Prazo: cinco anos, a partir da data de assinatura em 10.11.15.  
Extrato do Convênio nº 1202/15. Partes: IMA e o município de Uruçânia. Objeto: defesa sanitária animal e vegetal. Valor: R\$22.500,00. Dotação orçamentária: 04.122.0002.2029. Prazo: três anos, a partir da data de assinatura em 11.11.15.  
Extrato do Convênio nº 1212/15. Partes: IMA e o Sindicato dos Produtores Rurais de Descoberto. Objeto: defesa sanitária animal e vegetal. Prazo: cinco anos, a partir da data de assinatura em 11.11.15.  
Extrato do Convênio nº 1213/15. Partes: IMA e o município de Rio Novo. Objeto: defesa sanitária animal e vegetal. Valor: R\$48.000,00. Dotação orçamentária: 00.2.03.01.04.122.002.2.0014-339039. Prazo: cinco anos, a partir da data de assinatura em 11.11.15.  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 371/06. Partes: IMA e o Sindicato dos Produtores Rurais de Tabuleiro. Objeto: prorrogar vigência. Prazo: três anos, a partir de 29 de dezembro de 2015, data de assinatura em 11.11.15.

5 cm -11 763672 - 1

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação nº 1501557-219/2015, para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para atender a demanda dos veículos das unidades regionais do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. Abertura da sessão pública: 25/11/2015, às 11h00 hrs. Edital disponível em: www.compras.mg.gov.br. Informações e-mail: ricardo.mourao@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 11/11/2015. Cynthia Botelho Valle, Gestora do Centro de Serviços Compartilhados/SEPLAG.

3 cm -11 763336 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 195/2013, EMG/SEESP e o Município de Caete. Objeto: prorrogar prazo a vigência do convênio em questão, que vigorará até 25/12/2016. Assinatura: 19/10/2015.

1 cm -11 763579 - 1

Retifica - se o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 198/2014, EMG/SEESP e o Município de Caete. Objeto: prorrogar prazo a vigência do convênio em questão, que vigorará até 30/11/2016. Assinatura: 19/10/2015. Onde se le 2º Termo leia se 3º Termo e onde se le 198/2014 leia se 505/2013.

1 cm -11 763301 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 131/12; Convenientes: SETOP e o Município de Itamogi; Objeto: ampliar a meta e prorrogar vigência; Assinatura: 06/11/2015. Vigência: 31/12/2016.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 660/10; Convenientes: SETOP e o Município de Pirapetinga; Objeto: prorrogar vigência e alterar o plano de trabalho; Assinatura: 11/11/2015. Vigência: 31/12/2016.

2 cm -11 763550 - 1

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 074/11; Convenientes: SETOP e o Município de Governador Valadares; Objeto: prorrogar vigência; Assinatura: 11/11/2015. Vigência: 06/07/2016.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/14; Convenientes: SETOP e o Município de Açucena; Objeto: alterar o plano de trabalho e aumentar contrapartida; Assinatura: 11/11/2015.

2 cm -11 763629 - 1

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG - Concorrência - Edital nº 003/15-Processo nº 00024658-2301-2015 - CONVOCACÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a reunião de abertura da nova documentação de habilitação apresentada pelas licitantes: Progeo Engenharia Ltda., Retch Serviços Especiais de Engenharia Ltda. e Collem - Construtora Mohallem Ltda., com a possibilidade da abertura das Propostas de Preços das licitantes aptas, se houver, será realizada no dia 13/11/15, às 14:00 horas, à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-04 ao Contrato CT-5000081402/2011 (PRC-209.031/11). Objetos: I - Renova-se o Contrato por mais 12 meses, contados a partir de 15.10.15. II - O valor contratual permanece estabelecido em R\$1.800,00 mensais, perfazendo um total anual de R\$21.600,00. III - Dotação Orçamentária: 2301-26.782.035.4657-0001-339039-69.10.1 e/ou 60.1. Processo nº. 50.993/11-6.

5 cm -11 763637 - 1

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo de Compra: 1501560.0000148/2015)  
Interessados: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais- IDENE e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais- PRODEMG. Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Gerência de Tecnologia da Informação, por meio da Nota Técnica-Saneamento de Ressalvas do processo de compras nº 1501560.0000148/2015, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico nº 1167/2015 da Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados - CSC para a contratação de serviços de Integração e Gestão de Contrato da Rede IP Multiserviços, Acesso a Ambiente Mainframe e Conexão de Alta Disponibilidade. O valor anual estimado da contratação é da ordem de R\$ 50.112,00 (cinquenta mil, cento e doze reais), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2421.04.122.701.2002.0001.3.3.90.39.36.0.10.1- Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015. Ricardo Augusto Costa Campos- Diretor-Geral- IDENE.

5 cm -11 763654 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1481000022/2014. Participantes: SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP). Objeto: Transferência de titularidade, da SEDESE para SEDPAC, com alteração da dotação orçamentária para 1651.14.422.011.4435.0001.33.50.43.01.71.1.1, e prorrogação de vigência, até 28/04/2016. Assinatura: 30/10/2015.

2 cm -11 763641 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Extrato de Edital para aquisição de software - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/11/2015 às 09:15 horas a abertura dos envelopes de habilitação e às 11:00 horas os envelopes de proposta comercial, referente ao Processo Licitatório nº 01/2015, Modalidade convite para aquisição de sistema de divulgação e gestão de oferta e demanda da agricultura familiar do Estado de Minas Gerais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Secretaria na Rodovia Pref. Américo Gianetti, 4001 Edifício Gerais, 11º andar - Serra Verde - Belo Horizonte / MG ou ainda no site: www.agrario.mg.gov.br pelo e-mail: @agrario.mg.gov.br até o dia 18/11/2015. Os envelopes com a documentação de habilitação e com a proposta comercial deverão ser entregues até o dia 18/11/2015 às 16:00 horas na sede da Secretaria.

3 cm -11 763690 - 1

**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



**CIDADANIA**

Água: seríamos os mesmos sem ela?

**ECONOMIZE**